



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 012/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes - GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 14 de março de 2019, nos termos do Art. 3°, da EC n° 47/2005 e Artigo 36, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ROSANA MARIA PIRES CALDEIRA FREITAS, matrícula 189, portadora do CPF-626.781.086-00, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo de Vencimento Nível VII, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 20 de março de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhanes Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 20/03/19

Celia Nonato de Pinto
Responsável
Célia Nonato de Pinto
Assist. Administrativo
matr. 690-4